

DECRETO N.º 42.033, DE 26/05/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1929/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) situado à Rua Murilo Mendes, Quadra 05, Lote 44, Loteamento Vila Santi, Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, sendo proprietários a Senhora Zelita de Jesus Figueiredo e o Senhor Aloisio Moreira dos Santos, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 17.073, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 44A, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Murilo Mendes, onde mede 6,00 (seis metros).

II – Lote 44B, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Murilo Mendes, onde mede 6,00 (seis metros).

Parágrafo Único. Integram este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 1929/2022.

Art. 3º Fica autorizado a Senhora Zelita de Jesus Figueiredo e o Senhor Aloisio Moreira dos Santos, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

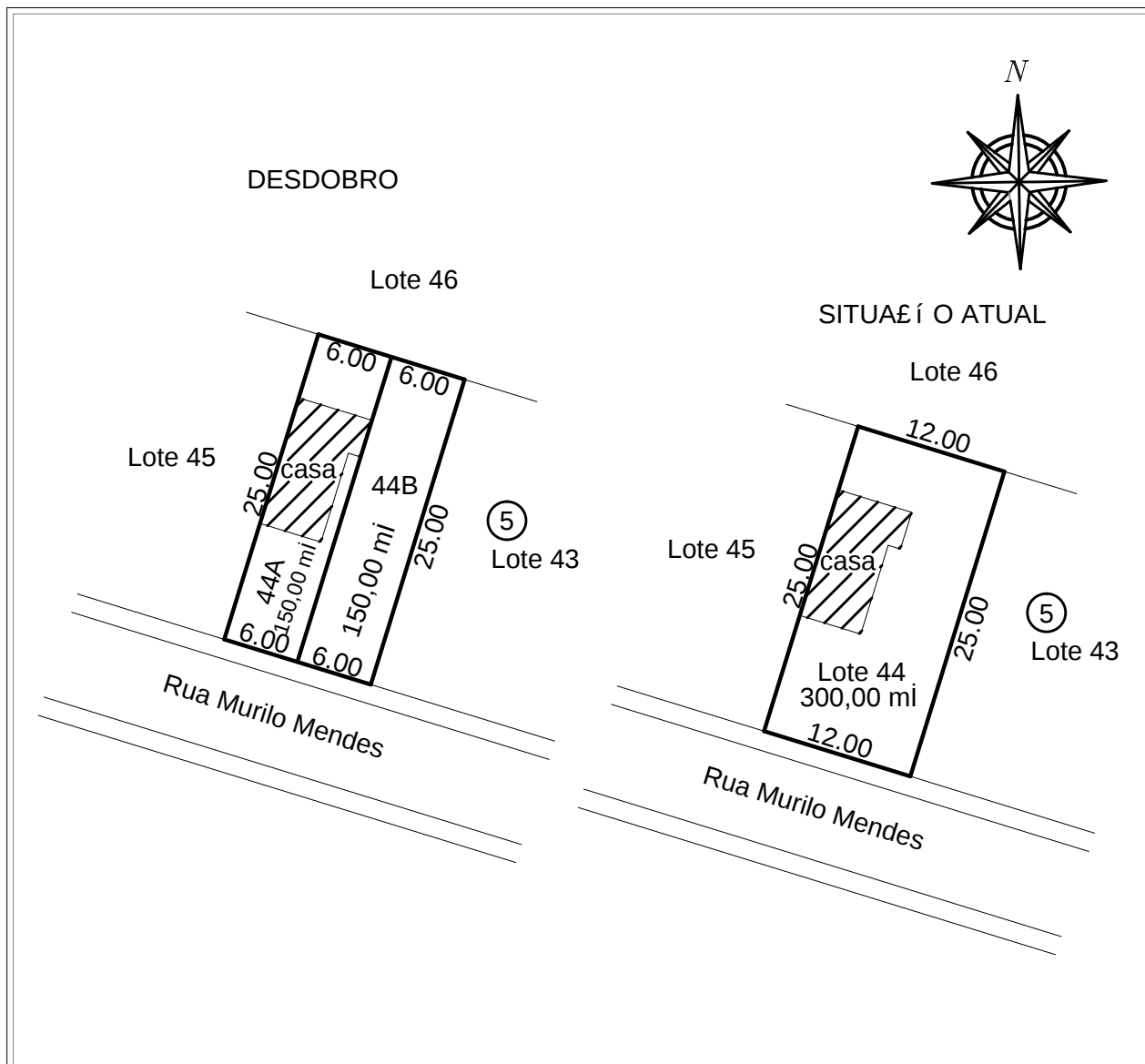
Proprietário: Zelita de Jesus Figueiredo Santos e Aloisio Moreira dos Santos

Local: Villa Santi - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
44A	5	6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Murilo Mendes	Lote 46	Lote 45	Lote 44B	150,00
44B		6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Murilo Mendes	Lote 46	Lote 43	Lote 44A	150,00
						Total dos Lotes				300,00

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4



LEGENDA:

 Divisa
 Meio Fio

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Zelita de Jesus Figueiredo Santos e Aloisio Moreira dos Santos

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

RESP. TÉCNICO:

Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4

TÍTULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Loteamento Villa Santi
Cupido - Aracruz/ES

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas-2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

39° W

DESENHO:

PLecco

DATA:

Janeiro/2022

ESCALA:

1/500

ÁREA:

300,00 m²

REV.:

0